



Comprovante de Publicação

Nº: **39109**

Data/Hora Veiculação: **16/11/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.205/2017**

Assunto: **ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.703, 11 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.156, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017- DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.703, 11 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.156, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação:

5017/2017

Data Publicação :

17/11/2017

Completo

LEI Nº 3.205/2017 Súmula: ?Altera o Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Araucária, e revoga dispositivo da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de 2017, conforme especifica.?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Anexo II da Lei 1.703, 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei. Art. 2º. Revoga-se o art. 2º da Lei nº 3.156, de 21 de setembro de Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. 2017. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 7639/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.05 11:32:23 -02'00' Lei nº 3.205/2017 pág. 2/2 ANEXO ÚNICO TABELA - A: ÁREA DE DIREÇÃO SUPERIOR CARGO SIMBOLOGIA VENCIMENTO VAGAS CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO CG 14.314,17 01 PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO PG 14.314,17 01 CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO CGP 10.886,59 01 SUBPROCURADOR MUNICÍPIO SGP 9.757,67 01 DPRO 9.757,67 01 CGVP 9.487,09 01 DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DGS 9.757,67 17 OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO OGM 9.487,09 01 GERAL DO DIRETOR DO PROCON CHEFE DE PREFEITO GABINETE DO VICE- TOTAL Processo nº 7639/2017 24